



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO NO PLACAR Em 03 / 03 / 2021 Dione Luz

PORTARIA Nº. 083, DE 03 DE MARÇO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0036/2021/SEDUR, de 1º de março de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ZILMA PEREIRA DE SENA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **no período de 1º a 30 de abril de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompida pela PORTARIA Nº. 0471/2020, de 03 de agosto de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2021.

III – Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 080, de 02 de março de 2021.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração